



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001869

**DESPACHO**

Encaminhe-se ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ribeirão Preto, ..... 14 MAIO 2019

.....  
*Presidente*

**EMENTA:**

INDICAÇÃO AO PREFEITO PARA REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DA OBRA PARTICULAR NA ALAMEDA FRANCISCO CRISTÓFANI AO LADO DO N.º 490 – PARQUE DOS LAGOS.

-----

**SENHOR PRESIDENTE:**

Ante autorização regimental, constante do artigo 123 (Indicação é proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público ao Prefeito e órgãos da administração indireta e fundacional), solicita aprovação do plenário para seguinte indicação.

- Aferição e fiscalização de obra, aparentemente particular, localizada na Alameda Francisco Cristófani n.º 490. Aparentemente, sem querer fazer juízo de valor, mas por falta de recuo, e ante o tamanho da construção, é factível conjecturar possível descumprimento ao vigente Código de Obras.

Explica-se a indicação: recebemos reclamações de munícipes sobre a obra. Pelo seu tamanho, diminuiu a incidência de raios solares e atrapalha a ventilação.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Bem por isso, então, requer-se do plenário **APROVAÇÃO À INDICAÇÃO** em referência e, ato contínuo, encaminhada ao **PREFEITO** para providências relativas à presente sugestão.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 2019.



**RENATO ZUCOLOTO**  
Vereador – PP

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2